INDICAÇÃO Nº 2374/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da instalação de placas indicando a Lei para que os proprietários de animais limpem os dejetos de seus animais na praça localizada na Rua Ferdinando Mollon no Mollon IV.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da instalação de placas indicando a Lei para que os proprietários de animais limpem os dejetos de seus animais na praça localizada na Rua Ferdinando Mollon no Mollon IV.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles, muitos dos usuários que levam seus animais de estimação para passear na Praça, não recolhem seus dejetos, deixando a mesma suja causando muitos transtornos e constrangimentos, principalmente às crianças e idosos que frequentam o local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Junho de 2019.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -